

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP.: 64.680-000 - Padre Marcos - Pi CNPJ: 06.553.788/0001-40 Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos⊚gmail.com

Fone: (89) 3431-1114





DECRETO Nº 016/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Sra. EVA MARIA DA SILVA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da **Sra.** *EVA MARIA DA SILVA*, encontrada sem vida neste dia 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a Sra. Eva Maria da Silva, construiu sua vida e edificou sua família com muito trabalho, em especial através da agricultura, contribuindo na construção e no desenvolvimento dessa cidade;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade Padremarcoense, o sentimento de solidariedade e a saudade que emerge pela perda de uma ilustre cidadã;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento da **Sra. EVA MARIA DA SILVA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI.
 - Art. 2°. Ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos municipais no dia 13 de abril de 2022.

Parágrafo único. A medida prevista no artigo anterior não se abrange os serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

- **Art. 3°.** Na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos será hasteado as bandeiras até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no Art. 1°.
 - Art. 4°. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.
 - Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 12 DE ABRIL DE 2022.

Prefeito Municipal

José Valdinar da S